



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE PILAR DA BRETANHA

Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento da freguesia de Pilar da Bretanha funciona das **08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021** no seguinte local:

Secção de voto nº 1: Escola EB/JI Manuel Antº Vasconcelos , Rua do Pilar-9545-080 Pilar da Bretanha

do eleitor **ADELAIDE DE JESUS PAVÃO CARVALHO**
ao eleitor **ZÉLIA REIS E SILVA DE ARAÚJO**

ER: do eleitor **GERBRAND ADRIANUS MARIA MICHIELSEN**
ao eleitor **GERBRAND ADRIANUS MARIA MICHIELSEN**

Ponta Delgada, 29 de agosto de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

NOTA: 1. No caso de freguesias em que exista só um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

_____ " (local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais